

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.545, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estabelecem que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.576	0101	3390.39	60.000,00
01.032.1455 8.579	0101	3390.40	95.000,00
01.032.1455 8.579	0101	4490.52	555.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.628	0101	4490.40	650.000,00
01.032.1455 8.576	0101	4490.52	60.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 497429

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: Nº 06.

CONTRATO: Nº 23/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 3.986,89 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 17/11/2019 a 17/11/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte dos Recursos: 01 - Ordinários

12 - Patrimonial - Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2019ND00398

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 00.489.015/0001-65).

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, nº 2809 - Marco - Belém/PA, CEP: 66.093-180. Tel: (91) 3246-0106.

ORDENADOR: Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Protocolo: 497241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do Lote nº 1, do Pregão Eletrônico nº 11/2019, em favor da empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.870.094/0001-07), e o objeto do Lote nº 2, do Pregão Eletrônico nº 11/2019, em favor da empresa FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 06.806.941/0001-57). Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado final do mencionado certame, que declarou vencedoras as referidas empresas, para efeitos legais.

Belém-PA, 18 de novembro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 497319

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração das cláusulas décima e décima primeira do contrato nº12/2019, celebrado entre esta Corte de Contas e a empresa IOMM PARK Ltda., conforme abaixo descrito:

1. Cláusula décima: onde se lê: pela Chefia da Seção de Engenharia de Manutenção, leia-se pelo fiscal do contrato;
2. Cláusula décima primeira: substituir, a partir do dia 01/11/2019, a fiscalização do contrato, designando como fiscal a servidora Renata Piqueira Soares de Andrade e como fiscal substituto o servidor José Cláudio Couto Salgado.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

O presente Termo tem por fundamento o Parecer nº323/2019 da Procuradoria constante às fls. 211/212 dos autos do expediente nº2014/08599-2. Belém, 18 de novembro de 2019.

Alberto Vieira de Souza Junior

Secretário de Administração

Protocolo: 497288

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 35.541, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Expediente nº2019/11283-3,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658; para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (trinta) dias a contar da data de recebimento do suprimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 497224

PORTARIA Nº 35.537, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Expediente nº2019/11247-0,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 497225